



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SEJURI 2028/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maicon Ronald Alves	Diretor-geral do Departamento de Polícia Penal	032388 1403	policiapenal@pp.sc.gov.br
Renato Fernandes Silva	Gerente de Tecnologia da Informação - SEJURI	065453 2701	getin@sejuri.sc.gov.br
Edson Nilton dos Passos Junior	Coordenador do Setor de Inovação em Tecnologia - SEJURI	972.50 8-3-01	seint@sejuri.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Aquisição e instalação de 22 (vinte e dois) controladoras de acesso; com tecnologia adequada às autenticações biométricas, por cartões, por QR Code e por senhas; a serem instaladas nos Núcleos Operacionais Táticos (NOTs), Grupo Tático de Intervenção (GTI), Divisão de Operações com Cães (DOC) e Núcleo de Recaptura (RECAP).

Torna-se necessário aumentar a segurança dos Setores, visto que armazenam quantidade significativa de material bélico, dentre outros recursos igualmente importantes para a Segurança Pública, incluindo armamentos letais, não letais e equipamentos de proteção individual (colete balístico), sendo que os setores estão distribuídos em diversas Unidades e Regionais do Estado.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- Orçamento do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina/FUPESC (540096)
- Fonte de recursos 1.753.111.037
- Subação 11044
- Natureza de despesa 44.90.52
(Ofício nº 018/2026/GEPLA/DIAF/SEJURI, fls. 0009)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Cada kit deverá ser composto por 01(uma) controladora de acesso, 01(uma) fonte de alimentação ininterrupta para sistemas de segurança, integrada ou não, 02(duas) Travas Automáticas com tampa de proteção (integrada ou acoplada); 10 (dez) cartões eletrônicos ou tags compatíveis com a controladora e materiais necessários para a correta instalação e fixação do sistema.

1.1.1 Kit Controladora de acesso:

- a) Tensão de alimentação 12Vcc com consumo máximo de 30W;
- b) Dimensões máximas (LxAxP) 120x175x50mm;
- c) Intervalo da temperatura de operação -5° a 50° C;
- d) Peso bruto máximo de 0,800kg;
- e) Material da caixa de invólucro PC+ABS;
- f) Para ambiente interno;
- g) Integração SDK, API//CGI1 Sistema;
- h) Processador embarcado;
- i) Protocolos de internet Ipv4, RTP, TCP, UDP, P2P, SIP2;
- j) Suporte a leitor com protocolo OSD0;
- k) Suporte ADK e API;
- l) Tecnologia Lu visível;
- m) Display com no mínimo 4'';
- n) Tela sensível ao toque;
- o) Resolução de tela de no mínimo 480 (H) x 272 (V) (pixels)
- p) Câmeras de no mínimo 2 MP CMOS (RGB+IR);
- q) Compensação de luz Autocompensação de LEDs IR;
- r) WDR DWDR;
- s) Sinalização ao usuário por som (voz) e visual.

1.1.2 Trava Ferrolho Automática:

- a) Tensão 220/110V;
- b) Destramento mecânico por chave (para quedas de energia)
- c) Pino de aço especial com tratamento anticorrosivo, com lubrificação por graxa especial de alta temperatura, com mola de retorno em aço inox;
- d) Dimensões máximas da trava: (LxAxP) 120x120x145mm;
- e) Dimensões máximas da rampa: (LxAxP) 110x120x40mm;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- f) Dimensões máximas da caixa: (LxAxP) 160x140x85mm;
- g) Peso máximo: 1,100 Kg.

1.1.3 Trava Magnética Automática:

- a) Tração mínima: 500kgf;
- b) Modo de alimentação constante para travamento;
- c) Tensão de 12Vdc;
- d) Corrente de operação de no mínimo 500mA;
- e) Consumo máximo de 8W;
- f) Dimensões máximas: (LxAxP) 290x180x80mm;
- g) Temperatura de operação: -25° a 55°C.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se a aquisição e instalação de 22 (vinte e dois) kits de fechaduras eletrônica digital / controladora de acesso, assim distribuídas e instaladas:

LOTE	SETOR	QTD
01	Núcleo de Operações Táticas da Grande Florianópolis - NOT01 Endereço: Rua Delminda da Silveira, 960, Agrônômica, Florianópolis, CEP: 88025-500	02
02	Núcleo de Operações Táticas da Regional Sul - NOT02 Endereço: Rua José Marinho Teixeira, 5005, São Domingos/Vila Maria, Criciúma, CEP: 88812-680	02
03	Núcleo de Operações Táticas da Regional Norte - NOT03 Endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, 245 - Parque Guarani, Joinville, CEP 89209-240	02
04	Núcleo de Operações Táticas da Regional do Vale do Itajaí - NOT04 Endereço: Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, Canhanduba, Itajaí, CEP: 88307-770	02
05	Núcleo de Operações Táticas da Regional Serrana - NOT05 Endereço: Rua Ricardo Marin, s/n, Santa Clara, Lages, CEP: 88513-210	02
06	Núcleo de Operações Táticas da Regional Oeste - NOT06 Endereço: Rua Cunha Porã, 1600-E, Efapi, Chapecó, CEP: 89.809-500	02
07	Núcleo de Operações Táticas da Região do Médio Vale do Itajaí - NOT07 Endereço: Rua Silvano Candido da Silva, 4601, Ponta Aguda, Blumenau, CEP: 89050-287	02

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



LOTE	SETOR	QTD
08	Núcleo de Operações Táticas da Região do Planalto Norte - NOT08 Endereço: Rua Getúlio Vargas, 604, Centro, Mafra, CEP: 89300-210	02
09	Divisão de Operações com Cães – DOC Endereço: Rua Adriano Enning, s/nº, Santa Tereza, São Pedro de Alcântara, CEP: 88125-000	02
10	Grupo Tático de Intervenção – GTI Endereço: Rua Adriano Enning, s/nº, Santa Tereza, São Pedro de Alcântara, CEP: 88125-000	02
11	Núcleo de Busca e Captura – RECAP Endereço: Rua Adriano Enning, s/nº, Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SCCEP: 88125-000	02

Em conformidade com o Ofício n.º 418/2025/SEJURI/DPP/DSO, págs. 0010 e 0011 e Ofício n.º 0174/2026/SEJURI/GABS, págs. 0075 e 0076.

Não há memória de cálculo visto que a aquisição e instalação nos referidos setores é inédita.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Escolheu-se o equipamento supramencionado em função da necessidade de registro e controle do fluxo de pessoas no local; visto que estamos falando do armazenamento de material bélico e de proteção balística individual. Apenas a controladora de acesso permite que se exerça este controle.

Trata-se de equipamento amplamente comercializado por diversos fornecedores, incluindo os locais.

Assim como é amplamente comercializado, vemos no mercado uma amplitude de marcas que atendem à necessidade; basta procurar em qualquer mecanismo de busca que se obtêm vários resultados.

Desta forma, as alternativas que constam no mercado não contemplam o conjunto de necessidades para a segurança do local.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estima-se o valor de R\$ 152.934,21 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) pelos vinte e dois kits.

8. Comparativo das soluções

O objeto é específico, não admite variações de soluções ou variações de execuções. Não há outra solução que atenda ao grupo de especificações do demandante, como, por exemplo, o controle de acesso registrado eletronicamente.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Após análise detalhada das especificações técnicas constantes neste Termo, verifica-se que a solução requerida apresenta as seguintes características únicas e indispensáveis:

- Controle de acesso com tecnologia adequada às autenticações biométricas, por cartões, por QR code e por senhas;
- Relatório do fluxo de entrada por data e horários dos indivíduos cadastrados;
- Elimina fraudes através do acesso biométrico, uma vez que não é possível replicar características faciais como se faz com outros meios de acesso;
- Acesso rápido ao cofre de armas: com a biometria, o processo de entrada e saída se torna mais ágil. Em ambientes prisionais, onde a agilidade é essencial, esse sistema permite que os servidores entrem rapidamente, sem a necessidade de procurar por chaves ou cartões;

Como se observa, a solução proposta é a única que atende integralmente aos requisitos.

Diante dos fatos técnicos expostos, resta demonstrado que a solução em questão constitui alternativa única para perfeito atendimento das especificações demandadas; assim reafirmamos que não há alternativa que solucione completamente a demanda.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Verifica-se que o bem pretendido é ofertado por diversos fabricantes e comercializado por diferentes empresas no mercado, e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e de baixo valor. No entanto será exigida garantia de um ano do equipamento, que envolverá retirada e reinstalação.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de objeto único, kit de instalação, com vinte e duas unidades do mesmo item, portanto inviável sua divisão em itens visto que para o seu perfeito funcionamento os equipamentos precisam ser compatíveis e conversarem entre si.

No entanto, como também se trata de kits que serão instalados em locais distintos, optou-se pela divisão em lotes, que, por sua vez, representam os locais onde serão instalados bem como as respectivas quantidades.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

a) Verificar as especificações do equipamento que foram listados, avaliando ou não se estão em conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência/Edital e seus

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



anexos.

- b) Dar ciência e condições de entrega descrita no Edital.
- c) O equipamento deverá ser entregue com seus manuais de operação e garantia, instalado e em funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 5º, inc. III da Instrução Normativa nº 01 de 19/1/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os objetos desta licitação deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível e utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição e instalação de controladoras de acesso por identificação biométrica, a fim de atender a necessidade dos setores citados, relacionadas ao fluxo de pessoas que circulam em suas instalações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina justifica a necessidade da obtenção destes equipamentos uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir à necessidade relacionada à segurança nos Setores mencionados. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria, mais especificamente nos Núcleos Operacionais Táticos (NOTs), Grupo Tático de Intervenção (GTI), Divisão de Operações com Cães (DOC) e Núcleo de Recaptura (RECAP).

Renato Fernandes Silva
Gerente de Tecnologia da Informação
[Assinado digitalmente]

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U893B5PO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICON RONALD ALVES (CPF: 023.XXX.049-XX) em 19/03/2026 às 18:18:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 17:39:45 e válido até 16/05/2119 - 17:39:45.

(Assinatura do sistema)



RENATO FERNANDES SILVA (CPF: 004.XXX.419-XX) em 20/03/2026 às 13:12:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:12 e válido até 13/07/2118 - 15:00:12.

(Assinatura do sistema)



EDSON NILTON DOS PASSOS JÚNIOR (CPF: 076.XXX.669-XX) em 24/03/2026 às 15:35:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:43 e válido até 13/07/2118 - 13:39:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDAyMDI4XzlwMzBfMjAyNI9VODkzQjVQTW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00002028/2026** e o código **U893B5PO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.